

**PORTARIA IBICT Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Altera a Portaria IBICT/MCTI nº 142, de 7 de agosto de 2024, que regulamenta a modalidade de Pesquisador Colaborador no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria IBICT/MCTI nº 142, de 7 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - .....

III - Pesquisador Colaborador Júnior: deverá possuir o título de Doutor, Mestre ou quatro anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento alinhados com a sua graduação.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso IV e o parágrafo único do art. 2º da Portaria IBICT/MCTI nº 142, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, em 13/03/2026, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).